

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 153/2022-GP DE 14 DE SETEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre Concessão de licença para Tratar de interesses particulares"

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei;

Considerando o artigo 121 da lei Municipal nº 093/90;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença para tratar de interesses particulares sem remuneração ao servidor público municipal *EDIMILSON JOSÉ CARLOS JÚNIOR*, portador do CPF nº 004.496.151-03 e RG nº 001.602.871 SSP/MS Exp. 14/1272004, cargo de Vigia, matricula funcional nº 589, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - A licença de que trata o artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 15 da março de 2022, em conformidade com o artigo 121 da lei municipal nº 093/90.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2022.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2.022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito de Santa Terezinha-MT